



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE: CONCEDE LICENÇA À PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO É DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Art. 1º - Fica concedida licença à Sua Excelência a Senhora Prefeita **RENATA TORRES DE SENE**, no período de 09 de FEVEREIRO à 23 de FEVEREIRO de 2024, para gozo de férias.

Art. 2º - Em razão de licença ora concedida à sua Excelência a Senhora Prefeita **RENATA TORRES DE SENE**, assume a chefia do Poder Executivo pelo período da licença sua Excelência o Senhor Vice Prefeito **ILDO DA SILVA GUSMÃO**.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE


JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares